

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06 - Safra 2001/2002

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 02 de Outubro de 2001 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Setembro de 2001 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2001/2002.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Setembro de 2001 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM SETEMBRO/2001

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,13%	19,22	3,85%	19,72
AME	47,74%	21,85	43,36%	20,84
AEAr	3,58%	600,48	3,24%	586,17
AEHr	8,79%	509,60	8,17%	524,31
AEAd	11,04%	600,48	12,83%	578,49
AEHd	25,59%	509,60	28,10%	521,20
AEHof	0,12%	521,20	0,46%	542,29

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,13%	0,1930	3,85%	0,1980
AME	47,74%	0,2194	43,36%	0,2093
AEAr	3,58%	0,1742	3,24%	0,1700
AEHr	8,79%	0,1543	8,17%	0,1587
AEAd	11,04%	0,1881	12,83%	0,1812
AEHd	25,59%	0,1695	28,10%	0,1733
AEHof	0,12%	0,1733	0,46%	0,1804
Média		0,1950		0,1896

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	9,42%	19,54

AME	30,21%	20,18
AEAr	3,31%	589,15
AEHr	6,30%	522,08
AEAd	19,79%	589,37
AEHd	30,74%	519,81
AEHof	0,23%	542,29

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	9,42%	0,1963
AME	30,21%	0,2027
AEAr	3,31%	0,1709
AEHr	6,30%	0,1580
AEAd	19,79%	0,1846
AEHd	30,74%	0,1729
AEHof	0,23%	0,1804
Media		0,1854

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	20,25	22,61
PIS/COFINS (*)	0,77	0,86
TOTAL	21,01	23,47

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 02 de Outubro de 2001

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Presidente

SILVIO MUNHOZ LEMBI
Vice-Presidente

<< Voltar >>